

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I

JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA

AIRES JOSE ROVER

FERNANDO GALINDO AYUDA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, governança e novas tecnologias I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Aires Jose Rover; Fernando Galindo Ayuda; José Renato Gaziero Cella – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-480-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Governança. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I

Apresentação

No V Encontro Virtual do CONPEDI, realizado de 14 a 18 de junho de 2022, o grupo de trabalho “Direito, Governança e Novas Tecnologias I”, que teve lugar na tarde de 14 de junho de 2022, destacou-se no evento não apenas pela qualidade dos trabalhos apresentados, mas pelos autores dos artigos, que são professores pesquisadores acompanhados de seus alunos pós-graduandos e um graduando. Foram apresentados 20 artigos objeto de um intenso debate presidido pelos coordenadores e acompanhado pela participação instigante do público presente na sala virtual.

Esse fato demonstra a inquietude que os temas debatidos despertam na seara jurídica. Cientes desse fato, os programas de pós-graduação em direito empreendem um diálogo que suscita a interdisciplinaridade na pesquisa e se propõe a enfrentar os desafios que as novas tecnologias impõem ao direito. Para apresentar e discutir os trabalhos produzidos sob essa perspectiva, os coordenadores do grupo de trabalho dividiram os artigos em quatro blocos, quais sejam a) proteção de dados pessoais; b) inteligência artificial; c) novas tecnologias e seus desafios para a sociedade; e d) novas tecnologias, processo eletrônico, contratos eletrônicos e suas consequências.

A proteção de dados pessoais foi objeto do primeiro bloco de trabalhos, com as exposições e debates sobre os seguintes artigos: 1. OS DADOS PESSOAIS E OS IMPACTOS NOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DOS USUÁRIOS DAS REDES SOCIAIS, de Jaqueline da Silva Paulichi, Valéria Silva Galdino Cardin e Tereza Rodrigues Vieira; 2. POR UMA TEORIA DEMOCRÁTICA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. De Danúbia Patrícia de Paiva; 3. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, de Marialice Souzalima Campos e Bruno Cabanas; 4. PROPRIEDADE INTELECTUAL, NOVAS TECNOLOGIAS E A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: A QUESTÃO DO DIREITO À EXPLICAÇÃO PREVISTO NA LGPD E O SEGREDO INDUSTRIAL, de Ana Elizabeth Lapa Wanderley Cavalcanti e Carolina Penteado Gerace Bouix; 5. RECONHECIMENTO FACIAL E A LGPD: (IM) POSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO COMO MEIO DE PROVA?, de Clarice Aparecida Sopelsa Peter, Fabiel dos Santos Espíndola e Feliciano Alcides Dias; 6. RESPONSABILIDADE CIVIL POR VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM CASO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO POR BENEFICIÁRIO DO INSS, de Roberta dos Santos Lemos e Paulo Campanha Santana; e 7. VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS E

PRIVACIDADE: O RECONHECIMENTO DE NOVOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, de Luciana Lopes Canavez , Isadora Beatriz Magalhães Santos e Daniella Salvador Trigueiro Mendes.

A inteligência artificial foi o pano de fundo do segundo bloco de artigos apresentados, em que os problemas decorrentes de sua utilização foram apresentados e debatidos a partir dos seguintes trabalhos: 1. A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O INCREMENTO DA EFICIÊNCIA NA JUSTIÇA BRASILEIRA, de Ricardo Tadeu Dias Andrade e Thiago de Miranda Carneiro; e 2. REVISITANDO A IMPARCIALIDADE: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL JUDICIAL E OBJETIVIDADE NO JULGAMENTO, de Sérgio Rodrigo de Pádua.

As discussões acerca das novas tecnologias e seus desafios para a sociedade congregaram as apresentações dos seguintes trabalhos: 1. A ORGANIZAÇÃO E A BUSCA PELAS INFORMAÇÕES JURÍDICAS DIGITAIS, de Maria Amelia Barros de Albuquerque e José Carlos Francisco dos Santos; 2. OS DESAFIOS PROVENIENTES DAS NOVAS TECNOLOGIAS DIANTE DA SOCIEDADE MODERNA, de Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya e Flavia de Jesus Bianchini; 3. OS IMPACTOS DA EVOLUÇÃO HUMANA E TECNOLÓGICA NO MEIO AMBIENTE – O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO É UMA SOLUÇÃO?, de Marcos Alexandre Biondi e José Carlos Francisco dos Santos; 4. BIOPODER: O DNA PUBLICIZADO PELA “SEGURANÇA PÚBLICA”, de Thais Aline Mazetto Corazza , Gustavo Noronha de Avila; e 5. RESPONSABILIDADE MÉDICA. A MEDICINA NOS TRIBUNAIS E O DIREITO À UMA DECISÃO HUMANA, de Arthur Marcel Batista Gomes e João Paulo Bezerra de Freitas.

Por fim, os temas sobre as novas tecnologias, o processo eletrônico, os contratos eletrônicos e suas consequências foram debatidos a partir das apresentações dos seguintes trabalhos: 1. O CONTRADITÓRIO DINÂMICO DIANTE DO MODELO DE PROCESSO ELETRÔNICO JUSTO COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM LITÍGIOS ESTRUTURAS AMBIENTAIS, de Deilton Ribeiro Brasil; 2. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS INTERINSTITUCIONAIS NAS RELAÇÕES ENTRE USUÁRIOS E PLATAFORMAS DIGITAIS, de Guilherme Elias Trevisan , Odisséia Aparecida Paludo Fontana e Silvia Ozelame Rigo Moschetta; 3. SMART CONTRACTS NO ÂMBITO DOS NON-FUNGIBLE TOKENS (NFTS): DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE NORMATIZAÇÃO, de Anais Eulalio Brasileiro, Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza e Aurelio Agostinho da Boaviagem; 4. SOBRE PIRÂMIDES E FARAÓS MODERNOS UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O TRATAMENTO LEGAL DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS NO BRASIL, de Patricia Maria Meireles Gralha; e 5. TECNOLOGIAS E

CIBERCULTURA: A DEBILIDADE DA ESFERA PÚBLICA E AS CONSEQUÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, de Jéssica Amanda Fachin e Henrique Pinho de Sousa Cruz.

Os artigos que ora são apresentados ao público têm a finalidade de fomentar a pesquisa e fortalecer o diálogo interdisciplinar em torno do tema “Direito, Governança e Novas Tecnologias”. Trazem consigo, ainda, a expectativa de contribuir para os avanços do estudo desse tema no âmbito da pós-graduação em direito brasileira, apresentando respostas para uma realidade que se mostra em constante transformação.

Os Coordenadores

Prof. Dr. Aires José Rover

Prof. Dr. Fernando Galindo

Prof. Dr. José Renato Gaziero Cella

OS DESAFIOS PROVENIENTES DAS NOVAS TECNOLOGIAS DIANTE DA SOCIEDADE MODERNA

THE CHALLENGES ARISING FROM NEW TECHNOLOGIES BEFORE MODERN SOCIETY

Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya ¹
Flavia de Jesus Bianchini ²

Resumo

O estudo busca interpretar, diante da sociedade moderna, o avanço tecnológico e possíveis desafios estruturais, relacionando as novas tecnologias e sociedade em desenvolvimento, dentro do contexto social. Nesta perspectiva teórica e documentária, aborda a temática sociedade moderna e impactos provenientes do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, desencadeando divergências sociais e de comunicação. Utilizando um método teórico dedutivo, em consonância com pesquisadores e contexto histórico do tema, ao especificar o desenvolvimento tecnológico perante a sociedade moderna, comunicação entre sociedade e novas tecnologias do mundo contemporâneo, sua aplicabilidade e cooperação, com finalidade de constatar novas perspectivas e desafios nos parâmetros sociais

Palavras-chave: Desafios, Desenvolvimento, Modernização, Novas tecnologias, Sociedade

Abstract/Resumen/Résumé

Study seeks to interpret, face of modern society, technological advance and possible structural challenges, relating new technologies and society in development, within social context. This theoretical documentary perspective, addresses the theme of modern society and impacts arising from the development and application of new technologies, triggering social and communication differences. Using a deductive theoretical method, in line with researchers and historical context of the subject, when specifying the technological development in the face of modern society, communication between society and new technologies of the contemporary world, its applicability and cooperation, with the purpose of verifying perspectives and challenges social parameters

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Challenges, Development, Modernization, New technologies, Society

¹ Professora Programa de Mestrado Profissional em Direito, Sociedade e Tecnologias das Faculdades Londrina. Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFF. Graduada e Mestre em Direito pela UEL. e-mail: naty.alfaya@gmail.com

² Mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Direito, Sociedade e Tecnologias das Faculdades Londrina. Especialista em Direito do Estado pela UEL. Graduada em Direito pela PUCPR. E-mail: flavia_jb05@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Dentro do contexto do mundo moderno, o desenvolvimento tecnológico tem se intensificado cada vez mais, surtindo um grande efeito ao redor do mundo todo, um efeito globalizado, ocorrendo por meio das comunicações de redes globais. Desta forma, a aplicação de novas tecnologias em todas as áreas foi realizada de maneira rápida e em demasia, em prol de atender a demanda social global, seja ela vinculada em áreas de comunicação, trabalho, saúde, educação ou desenvolvimento científico, com o intuito de promover melhorias e se desenvolver tecnologicamente.

Em uma perspectiva teórica e histórica, a sociedade está abarcada por novas tecnologias por todos os lados, e enfrenta a mudança para uma sociedade digital de forma intensificada, dentro de uma temática de sociedade moderna, estão presentes os impactos vividos pelo desenvolvimento provenientes da aplicação de novas tecnologias de tal mundo digital como é referido, desencadeando mudanças sociais e de comunicação altamente relevantes para toda a sociedade em que se relaciona.

Considerando este grande desenvolvimento tecnológico, onde a modernização ocorre de forma repentina no que diz respeito a sua aplicação e aos usos das novas tecnologias, a sociedade se encontra em um dilema, não só de adaptação às tecnológicas, como também social, além de que determinadas pessoas, são vítimas este impacto causado pela aplicação de determinados mecanismos que são criados, na maioria das vezes, para ajudar, entretanto não se sabe o alcance total de suas finalidades futuras.

Assim, com a adoção de sistemas tecnológicos nas indústrias e com a prestação de serviços, é hoje uma realidade que envolve a todos de forma generalizada, independente de estar ou não apto a utilizar ou a se readaptar a essas tecnologias, o que pode trazer grandes ganhos na produtividade, além de melhorias na qualidade de serviços e maior alcance de capital promovendo melhores condições e desenvolvimentos em áreas necessitadas de acordo com a demanda de investimentos aplicados.

Objetivando uma maior segurança ao aplicar e usufruir das novas tecnologias em meio social, dentro de campos que viabilizem e melhorem o alcance econômico para alcançar determinados objetivos, assim, conciliando o desempenho tecnológico com o conhecimento racional humano, desta forma, acaba por se evitar o risco de gerar maiores impactos negativos, estipulando formas legítimas de atuação e cooperação ao usufruir de novas tecnologias.

Entretanto, há riscos associados à sua adoção em meio social devido a falta de conhecimento de reflexos futuros, ao especificar o desenvolvimento tecnológico perante a sociedade moderna e a comunicação entre sociedade e novas tecnologias do mundo contemporâneo, com aplicabilidade e cooperação à sociedade, nos parâmetros sociais, com a finalidade de constatar novas perspectivas e desafios a serem enfrentados pela sociedade moderna.

As novas tecnologias, estão transformando sociedades, setores econômicos e o mundo contemporâneo, seu avanço é inevitável, assim, fóruns governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais vêm discutindo o tema, realizando estudos e tentando reorganizar o globo para que seja efetiva esta modernização de forma coerente e unanime em âmbito social, sem que prejudique determinados países que ainda não estão totalmente conectados às tecnologias.

Por essa razão, é visível os problemas desencadeados a uma sociedade que recebe determinadas tecnologias sem o devido aparato específico a sua aplicação, porém, não está apta à utilização desta, como em países onde ainda não se encontram conectados com essas novas tecnologias, sendo impedido assim a conexão global de uma forma geral, por não estarem de fato todos conectados às redes, desenvolvendo-se em conjunto, e somente aqueles países mais desenvolvidos tecnologicamente.

Como em casos em que a obrigatoriedade pelo uso das tecnologias, acabam sendo feitas, mesmo que de forma camuflada, onde a sociedade deve simplesmente se adaptar a ela, como uma imposição, exigindo que acompanhe o desenvolvimento tecnológico de forma estrutural. Como é no caso da sociedade moderna, ou Digital, de forma que cabe a todos se adaptarem e aceitarem a maneira como determinadas tecnologias vem sendo utilizadas e implantadas nas diversas áreas sociais.

Assim, este estudo visa pontuar o avanço tecnológico dentro do rápido desenvolvimento das novas tecnologias na modernidade social, em conformidade com a revolução tecnológica em que se desenvolveu de forma mais acentuada, considerando o avanço do desenvolvimento tecnológico, como também seus impactos na vida da sociedade contemporânea, com o objetivo de captar a interferência sofrida pela sociedade com a aplicação dessas novas tecnologias advindas do investimento em áreas tecnológicas em função deste grande desenvolvimento.

Cabe ressaltar que os estudos empíricos demonstram a obscuridade deste tema no que diz respeito a reflexos futuros, pois os impactos desta evolução tecnológica, trazem novos horizontes ainda não estudados, sendo este um estudo a ser realizado a luz da

contemporaneidade social e globalização, com a finalidade de constatar novas perspectivas e os novos desafios a serem enfrentados pela sociedade moderna dentro da era das novas tecnologias.

2 SOCIEDADE TECNOLÓGICA

A sociedade moderna caracteriza como um mecanismo de troca e produção, um sistema de funções sociais hierarquizadas em razão de sua importância no conjunto do mecanismo social, em que as funções sociais são conectadas de modo desigual tanto aos benefícios do trabalho, na gênese da sociedade moderna traça-se, de forma articulada, a organização do Estado moderno, da economia política, do capitalismo comercial e industrial, da produção da ciência moderna e da educação como inúmeras dúvidas.

Este momento, também é caracterizada pela sua grande capacidade de controlar, criar e sanar dúvidas, sendo assim, capazes de produzi-las e também de resolvê-las, assim, dentro deste mesmo paradoxo, acrescenta-se a extrema necessidade de proteção e de segurança social em geral, na qual, está a clara necessidade de agir, para que assim, as indeterminações não adquiram valores máximos de estrutura, considerando a necessidade de evitar que o desvio se estabilize promovendo uma normalidade social entre todos os povos e culturas de forma desigual, promovendo maior igualdade (SILVA, 2018).

Sendo assim, visto que existe essa extrema necessidade de evitar que se faça aquela normalidade social de grau inferior, que flui por debaixo da normalidade que conhecemos quando a razão está em sintonia com o tempo e economia, esta normalidade de grau inferior produz insegurança perante toda a sociedade que atingir, neste contexto, as novas tecnologias pode causar inseguranças mesmo dentro da sociedade tecnológica, pois seu acesso não está vinculado a todos.

Naturalmente, na medida em que cresce a certeza de que as indeterminações que entram novamente na esfera desta segunda normalidade como pontuado anteriormente, fatores que podem ser imputadas às decisões específicas, quando na procura de outras decisões a serem tomadas e até mesmo obtidas de forma digital, visto que não se sabe bem quais as decisões podem ser capazes de evitar situações que não obtem ciência se ocorrerão de fato no futuro, consolando a sociedade com o recurso alegando à moral de forma a promover a justiça em defesa da atuação racional humana.

Contudo, se as considerações que se desenvolveram são plausíveis, isto pode significar que a estrutura da sociedade moderna é um pouco paradoxal e, que hoje, esta paradoxalidade se tornou tema da comunicação, sendo assim, pode-se dizer que esta se tornou visível e que constitui uma referência inevitável do agir, do observar e do descrever, fatos que se interligam a fim de constituir novas ideias e utilidades para as novas tecnologias serem usufruídas por todos, quebrando este paradoxo unilateral de desenvolvimento e subdesenvolvimento de países com altas tecnologias atingindo disparadamente condições econômicas melhores.

Esta paradoxalidade pode ser indicada na sociedade contemporânea, de forma que reforçam-se simultaneamente a segurança e a própria insegurança, determinação e indeterminação, estabilidade e instabilidade, como também, pode-se dizer que nesta sociedade contemporânea, há simultaneamente mais igualdade e mais desigualdade, mais participação e menos participação, mais riqueza, e também, ao mesmo tempo, mais pobreza dentro da mesma sociedade interligada, devido ao desenvolvimento tecnológico e a quem e onde ele esta sendo melhor utilizado.

Assim, se encontra o ponto em que coloca o risco, em que se tornou objeto de interesse e preocupação da opinião pública, quando o problema da ameaça ecológica permitiu a compreensão de que perante a sociedade, as novas tecnologias poderiam produzir danos incontrolláveis e duvidosos, sem maiores conhecimentos de seus efeitos, neste ponto, o risco foi tratado, considerando-se a segurança como sua alternativa e, portanto, tornando algo que também seja possível de existir.

Apelou-se para o uso de tecnologias mais seguras e invocou-se assim a intervenção de uma racionalidade linear, mais capaz de controlar as conseqüências de determinadas decisões, em que posteriormente, constatou-se que as alternativas para evitar os riscos, não eram de fato a falta de determinadas fontes de segurança, mas um risco de outro gênero, que abordava outra perspectiva, ainda não conhecida, o que tematizou-se assim, como a estrutura da normalidade do risco de algo novo, risco que novos equipamentos podem causar quando desconhecidos em sua amplitude.

Sendo assim, encetando a linha histórica a partir do fim do Feudalismo e a chegada do mercantilismo, inicia-se a concepção do Estado Moderno, no formato absolutista, ou seja, o Estado como figura concentrada e forte, fundamentado na formação de alianças entre a classe burguesa e os monarcas, logo em seguida, no século XX, de acordo com César Pasold, surge o Estado contemporâneo, especificamente no ano de 1917, com a Constituição

Mexicana, o que acabou concretizando-se logo em seguida, em 1919 com a Constituição Alemã (SILVA,2018).

A partir de então, o Estado político passa por mudanças e integra assim o que chamamos de política e sociedade, sendo necessários alguns processos de legitimação, como também, uma nova estruturação da administração social. Sendo assim, o Estado como conhecemos hoje, sua configuração e dinâmica, tem suas origens na modernidade, e veio de modificando e aperfeiçoando embasado em novas necessidades advindas com o passar dos anos.

Desta forma, novas concepções surgiram, novas práticas, ocupações, tudo mudou em tão pouco tempo, passou a se falar em Sociedade Midiática, em Era Digital, Era do Computador, Revolução Tecnológica, assim sendo, a sociedade passou a ser denominada não por aquilo que é ou pelos seus feitos e representações culturais, mas a partir dos instrumentos que passou a se utilizar para evoluir dentro do contexto que se faz necessário no mundo das novas tecnologias (KOHN; MORAES, 2007).

Na gênese da sociedade moderna traça-se, de forma articulada, a organização do Estado moderno; da economia política; do capitalismo comercial e industrial e da produção da ciência moderna e da educação, constituem-se saberes e práticas voltadas para a substituição da emoção pela razão, da autoridade pela liberdade, do mito pela ciência (BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO, 1993, p. 695), muitas vezes desconsiderando valores sociais, culturais e éticos do tempo.

A ciência moderna, dá origem às ciências exatas que por sua vez organizam o pensamento para assim tornar possível a interpretação do movimento e funcionamento do planeta e da sua natureza, bem como da natureza humana, em que às ciências biológicas que constroem explicações para a existência corporal e material do homem e às ciências humanas que interpretam a existência imaterial, cultural e social de um povo dentro de cada sociedade em específico.

Assim, a modernidade é vista como um processo amplo que busca massificar as comunidades, desenraizando-as, para fazer uma grande sociedade vinculada, onde a participação numa sociedade livre e individualizada exerce um apelo sedutor sobre o indivíduo, no sentido de se distanciar de suas raízes comunitárias e assumir sua individualidade e competitividade na sociedade a qual está sendo inserido. Nesta, a prosperidade e o consumo são a meta da vida, mesmo que isso tenha como preço a saúde, as relações familiares ou a ética (DORNELES, 2015, p.7).

A sociedade moderna, confortável e competitiva, tem trazido grandes desafios sociais, especialmente no campo das relações sociais, familiares e econômicas, com reflexos na educação e no sistema de valores das diversas culturas e desenvolvimentos, desta forma, na busca por compreender esses desafios e sinalizar caminhos para a sobrevivência desses valores, eventualmente ameaçados, se torna uma busca contínua, se agravando com o desenvolvimento social em que se repercute diante da sociedade moderna, com o avanço tecnológico.

Consitui assim, como uma tarefa que extrapola os limites da família e da empresa, o que chega até o campo da academia em questão de ensino, conhecimento e aprendizagem, que se justifica em formar operadores e trabalhadores dentro de um contexto tecnológico no qual se faz presente, sendo de real necessidade novos aperfeiçoamentos e capacitações para os indivíduos realizarem determinados trabalhos em que envolve diretamente ou indiretamente o uso de tecnologia.

A passagem do indivíduo para o mundo civilizado requer uma dose vantajosa de liberdade de expressão, inserção no mundo do trabalho, ação produtiva, autonomia na gestão da vida individual, integração ao mundo racional e evoluído e vida social condicionada a uma nova ordem de poderes, onde o mundo civilizado se organiza a partir da revolução industrial e da ação firme do Estado moderno que normatizam as relações políticas, sociais e econômicas, para melhor se adaptar a modernidade do novo mundo tecnológico deste novo tempo (ESMERALDO,2011).

Nessa atual configuração, outros aspectos passaram a ter relevância dentro da sociedade comum, onde valorizou-se o conhecimento, em que a riqueza dos países passou a ser medida pelo acesso à tecnologia e a sua capacidade de desenvolvimento em determinadas áreas de atuação, a informação e as práticas relacionadas a ela se tornaram o principal setor da economia moderna, onde os investimentos são totalmente específicos aqueles que contém maior conhecimento e interatividade tecnológica, no mundo digital (KOHN; MORAES, 2007).

Estes três principais fatores citados, levam hoje à instauração de um simbolismo da tecnologia como o bem maior perante todos aqueles que dela se beneficiam, bens estes a serem perseguidos e incorporados em novas práticas sociais, visto que se tornou cada vez mais necessário estar conectado e interligado com e através das novas tecnologias de uso na modernidade, fato este, que se vincula toda a sociedade em uma rede de comunicação, em que todos que tem acesso e determinadas apdiddões que se fazem necessária para seu uso devido, consigam se comunicar e dela usufruir.

Há pouco tempo, se via a tecnologia como algo de outro mundo, ou algo ainda distante da realidade, como algo do futuro, porém, o ciclo de implantação de novas tecnologias é cada vez mais acelerado e repentino, com mudanças importantes num curto espaço de tempo, com isso, de Sociedade Moderna passou-se rapidamente para a Era das Novas Tecnologia, e mais rápido ainda, já se vive na Era do mundo Digital (KOHN; MORAES, 2007).

Manuel Castells (1999) define bem esse processo quando pontual os fatores de reflexão em que se encerrou uma revolução tecnológica, com base na informação de que transformou o pensar, o produzir, o negociar, o comunicar, o viver, morrer, fazer guerra e também fazer amor; demonstrando configurações monumentais que se procederam e influenciaram a Era da Informação e do Digital, institucionalizando o que é a sociedade no tempo atual, traçando como o novo mundo digital e a era das novas tecnologias (CASTELLS, 1999).

A transição de paradigmas inerentes às novas configurações sociais na Sociedade Moderna e Digital move diferentes teses, demonstrando o alto grau de impacto também na área científica, não apenas nas questões tecnológicas, mas essencialmente nas Ciências Sociais, Ciências Humanas, Agropecuária e atuando por todas as áreas cabíveis de adaptação tecnológicas.

O desenvolvimento científico-industrial que levou ao aperfeiçoamento das bases produtivas, com a introdução das novas tecnologias digitais no mundo, acelerou o processo de incorporação dessas tecnologias em praticamente todas as esferas da vida social, dentre elas, o trabalho, a conectividade digital, saúde, educação, aparelhos eletrônicos, biomedicina, agricultura e todas as esferas desenvolvidas, como uma “exigência” para os indivíduos de adaptarem a esse tipo de sociedade contemporânea digital, dentro da era tecnológica vivenciada.

No entanto, a velocidade e a intensidade que assume esse processo ao longo dos últimos anos se relacionam às outras determinações do modo de produção capitalista, na sua atual configuração, que também são reflexos da revolução digital. Uma das determinações que podem ser identificadas com o processo de intensificação do emprego das novas tecnologias da informação e comunicação é o grande avanço dos setores econômicos de cada país.

Em se tratando do momento atual, um dos principais entraves a tal modelo de revolução tecnológica é a democratização do acesso às tecnologias, sendo que a incorporação das novas tecnologias na sociedade, sua aplicação deve ser aperfeiçoada por todos a quem tem

contato com algumas técnicas específicas, assim como a cultura, a ciência e a arte, que são produtos da criação humana e não devem ser patrimônio privado de poucos que tem acesso a tecnologia avançada para comunicação quando incorporada a todo o país (SOUSA; COIMBRA, 2020).

De acordo com Gouveia, vivemos numa sociedade que predominantemente utiliza as tecnologias de informação e comunicação para a troca de dados e informação em formato digital e que suporta a interação entre indivíduos e organizações com recurso a práticas e métodos em construção permanente, atual situação em que a sociedade se encontra, visto as necessidades referentes as condições econômicas, e de infraestrutura de baixo desenvolvimento.

Assim, o autor Gouveia, também, aborda o tema ao que se refere ao uso das novas tecnologias, “o impacto é tão grande nas vidas das pessoas e organizações, que cada um de nós, se vê forçado a alterar comportamentos e a integrar o digital no seu dia a dia, independentemente do nosso estatuto e das competências que possui.” (SANTOS; cit. GOUVEIA, 2020, p.14).

Sendo que, dentro desta mesma perspectiva, são as pessoas que têm de adotar uma postura proativa e entender que a transformação digital implica conhecer e usar as tecnologias para seu próprio benefício, visto que, com seu alto desenvolvimento e com a grande demanda de procura em todas as áreas de atuação social, cabe a sociedade se vincular as novas tecnologias como meio de interação para desenvolver-se em conjunto, a fim de um aperfeiçoamento.

Em suma, a mudança do mundo analógico para o digital implica uma análise muito detalhada sobre as redes globais de informação e comunicação, como a de suas implicações em termos sociais, economicos, políticos também culturais, em que os diferentes níveis de evolução tecnológica acabam interferindo nessas e em outras áreas, bem como as estratégias em relação ao desenvolvimento da área da informação nos diversos países, mudou o mapa geopolítico das potências de informação e sua aplicação, devido a utilização dos novos sistemas tecnológicos.

No entanto, compactuando com as características desta nova revolução que se presencia, dada como revolução digital em consequencia das novas tecnologias desenvolvidas e aplicadas perante a sociedade moderna, sendo observada nestas condições, o desenvolvimento tecnológico é altamente influenciador do desenvolvimento social e global, em que a sociedade se faz vítima as aplicações tecnológicas.

Dentro desta perspectiva, as competições de economia, devem estar todas interligadas de forma a conciliar melhores condições de desenvolvimento, provocando e propiciando assim, um desenvolvimento estrutural da sociedade moderna, e por consequencia um desenvolvimento tecnológico muito amplo com a aplicação das novas tecnologias nas áreas que vinculam a sociedade de forma não só regional, e sim interligando todos os continentes de uma forma globalizada de comunicação de redes.

Contudo, nessa transição de paradigmas inerentes às novas configurações sociais e tecnológicas na Sociedade Moderna e Digital, em que se movimenta e tentam vincular todos os indivíduos e países, independente de seus interesses próprios e condições economicas, desconsiderando pontos necessários para realizar de forma completa este desenvolvimento, como no caso de países subdesenvolvidos que enfrentam desafios para se inserir dentro do contexto do avanço tecnológico, pois é de extrema importância e necessidade estar inserido dentro do contexto das novas tecnologias de desenvolvimento, para explorar áreas de sua aplicação e uso.

Assim, quando observado estes paradigmas, se entende por um lado a extrema necessidade de conexão e vinculação através das novas tecnologias, por outro lado, estão os obstáculos a serem superados para que de fato o desenvolvimento tecnológico alcance a todos e englobe a sociedade moderna na era tecnológica globalizada, pontos a serem superados para melhor desenvolver-se.

3 DESAFIOS DA SOCIEDADE MODERNA COM O AVANÇO TECNOLÓGICO E IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

O desafio para esta análise social, é construir possíveis modelos explicativos que sejam capazes de simplificar a realidade atual, sem obliterar fenômenos sociais existente e fundamentais, neste sentido, se tornam modelos mais complexos a serem analisados, conscientes de suas limitações, podem contribuir para melhorar a percepção que a sociedade tem de si mesma e de seus problemas, sem presumir uma capacidade de explicação exaustiva ou de profetizar o futuro.

Assim, inclusive, se aplica ao mundo social a noção desenvolvida por Henry Atlan sobre as relações entre a ordem e o caos, onde os processos que geram ordem num certo nível de organização (inclusive as explicações sociológicas) podem gerar desordem em outro nível de sociedade estabelecida (ATLAN, 1979), o que, no entanto, é concebido pelo rápido avanço

das novas tecnologias, quando advindas sem controle, podendo gerar caos, mesmo com todas as melhorias advindas de máquinas.

Se em geral, esta mesma perspectiva pluralista se justifica em relação a qualquer análise concreta de um sistema social, no caso da sociedade brasileira ela se vê reforçada por um certo consenso de que não existe no Brasil contemporâneo um fator estruturante único capaz de dar inteligibilidade ao conjunto dos processos societários. Trata-se de identificar os vários fatores importantes de uma estruturação/desestruturação para conceber a sociedade, mas a análise de cada um desses fatores mobiliza marcos teóricos diversos dentro da história e em cada evolução (SORJ, 2000, p.10).

O Brasil, assim como o mundo, é uma sociedade capitalista que busca por melhores condições, em que o mercado, a propriedade privada e as relações contratuais, de modo particular de compra e venda da força de trabalho, por tempo ou serviço, em que são os principais responsáveis pela organização do sistema de produção e distribuição de bens e das relações socioeconômicas que movimentam o mercado de consumo e o mundo dentro do viés capitalista.

Assim como em qualquer outra sociedade capitalista e nos parâmetros da era das novas tecnologias, o capitalismo no Brasil ergue-se sobre um conjunto de instituições sociais que não se reduzem nem se explicam por sua associação, utilização ou inserção na dinâmica capitalista, por se tratar de um país ainda em desenvolvimento, tendo em vista o baixo investimento tecnológico que gera a maior circulação de capital, como é visto em países maiores, com maior desenvolvimento.

No entanto, a diferença de acesso aos bens de consumo coletivo é um elemento central na composição da desigualdade social e econômica no Brasil, onde essa desigualdade social pode ser geralmente medida em termos da diferença de renda/capital entre indivíduos ou famílias, sendo que sem dúvida essa diferença é fundamental, pois mede o poder aquisitivo de bens e serviços oferecidos e presentes no mercado.

Contudo, não reflete o acesso diferenciado a bens e serviços coletivos que são geralmente assegurados pelo Estado, sendo que, entre eles pode se indicar o acesso a rede de internet e ao uso das novas tecnologias, pois se faz livre tal acesso e por consequente, de direito a acesso e vinculação de todos na questão de comunicação, efetivando assim, o acesso a rede de internet para desempenhar determinadas atividades que dela provém e no mundo atual se faz necessário.

A especificidade brasileira está na questão da enorme distância em âmbito social e suas lacunas, sendo este, reflexo direto no que diz respeito aos serviços de infraestrutura

básica, a violência e desproteção nos bairros mais pobres, além do desnível educacional, sendo que, diante disso a cidadania no Brasil continuará a ser mais uma utopia do que um conceito descritivo, se não se cumprirem certas condições de igualdade social, especialmente em termos de acesso a bens coletivos, como educação/conhecimento, emprego, previdência e saúde (SORJ, 2000).

São condições para a participação ativa no mundo moderno, de inserção produtiva na vida social e do sentimento de pertencer a uma comunidade com um destino compartilhado. Em que o Brasil, como todas as sociedades modernas, teve que encontrar soluções próprias de criação de instituições capazes de minimizar e organizar o conflito social em torno de uma melhor distribuição da riqueza social dentro da ordem capitalista liberal dentro da capacidade de cada país (SORJ, 2020, p. 31).

Dentro dessa perspectiva, pode acarretar outra desigualdade entres os indivíduos que recebem essas tecnologias, em que a sociedade acaba se dividindo entre aqueles que se adaptam as tecnologias atuais, daqueles que resistem ao seu uso, ou seja, a sociedade tem um dilema social entre aqueles que cresceram e só conhecem o mundo digital, daqueles que não conhecem e precisam se adaptar para pertencer a sociedade que trata este estudo, bem como, com os impactos da era digital.

Assim, a forma como está sendo posto/imposto as novas tecnologias dentro da sociedade, que passa ao largo campo das contradições estruturais do modo de produção capitalista em seu estágio atual em desenvolvimento, foge das questões fundamentais que deveriam nortear tal discussão, até mesmo por conta da urgência de oportunidades que surgiram, principalmente para o setor empresarial com maior campo para a aplicabilidade tecnológica.

Nesta perspectiva, e considerando o grande avanço no desenvolvimento tecnológico e o quão rápido ocorre essa modernização e aplicação das novas tecnologias, a sociedade se encontra em um dilema, não só de adaptação como também são vítimas de um impacto causado pela aplicação de determinados mecanismos que vem na maioria das vezes para ajudar, mas também acaba substituindo assim, alguns determinados afazeres específicos aos seres humanos.

Dentro dessa perspectiva, pode acarretar outra desigualdade entres os indivíduos que recebem essas tecnologias, em que a sociedade acaba se dividindo entre aqueles que se adaptam as tecnologias atuais, daqueles que resistem ao seu uso, ou seja, a sociedade tem um dilema social entre aqueles que cresceram e só conhecem o mundo digital, daqueles que não

conhecem e precisam se adaptar para pertencer a sociedade moderna com as novas tecnologias.

Contudo, é visível a problemática desencadeada a uma sociedade que recebe essas tecnologias advindas da revolução tecnológica dentro de um rápido período e avanço no tempo, com riscos de adaptação e evolução no qual se encontra, considerando a atuação dos diversos fatores que permeiam a temática para entender a amplitude desta revolução digital e tecnológica, e os impactos perante a sociedade moderna, pertencentes de efeitos benéficos ou contraditórios ao desenvolvimento global.

No entanto, é impossível não ver os benefícios que as novas tecnologias trouxeram para a vida das pessoas desde sua origem até os tempos atuais, isso deve ser pontuado, mas também, é preciso tomar cuidado para não nos tornarmos totalmente dependentes destes novos atributos criados e advindo dos novos tempos, por mais que atualmente pareça impossível viver sem as novas tecnologias geradas pelo avanço e desenvolvimento na era digital.

Mesmo com tanto desenvolvimento, não existem certezas absolutas de como as novas tecnologias vão intervir de fato em todas as áreas em que vem sendo aplicada e quais as suas pertinências e resultados perante a sociedade moderna e futura, sua utilização pode ser considerada de vasto benefícios e melhorias, a fim de aperfeiçoar práticas e efetivar atividades, desde que não tenha finalidades maiores como poder sobre definições que afete diretamente o indivíduo.

Tendo em vista estes grandes pesos de importância, tanto na questão jurídica, quanto na questão filosófica, as delimitações das fronteiras da tecnologia ainda não foram especificadas ou até mesmo concebidas, quanto mais avistadas dentro do contexto de desenvolvimento perante a sociedade, havendo apenas algumas regulamentações superficiais que vinculam as arestas deste assunto, mesmo com tais lacunas, em que não conseguem vedações seguras desde que foram abertas, ou planejadas para serem desfrutadas pela sociedade.

Nesses termos, cabe averiguar de forma plausível toda e qualquer forma de utilização tecnológica que venha a atingir e atuar perante a sociedade, considerando, sempre em face de resguardar o direito individual, de coerência e coesão traçado por características desenvolvidas em sociedades em anos de evolução e aprimoramento de conhecimentos, em busca de encontrar as melhores condições de aplicar novas tecnologias, independente de origem ou atuação, visando a cooperação e contribuição global de toda sociedade na qual é

“atingida” de forma repentina e se torna dependente das novas tecnologias em desenvolvimento.

Sendo assim, trazer a tecnologia para auxílio visando a melhoria é algo que promove o desenvolvimento global e caracteriza a nova era das tecnologias, que vem de aperfeiçoando e melhorando a sociedade a que se propõe a auxiliar, porém, para atribuir e evitar danos e riscos a sociedade, tais fatores a serem aplicados de forma tecnológica, nunca deve passar por cima de direitos e deveres já existentes para a defesa do ser humano e seu bem-estar social, como da dignidade da pessoa humana, pensando sempre em respeitar o direito e a moral como esferas complementares e não totalmente autônomas dentro de uma mesma sociedade, em prol de melhores condições e cooperação ao cumprimento de determinados objetivos finais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a explanação sobre o tema em questão, fica evidente que com toda e qualquer evolução tecnológica, virá também quesitos a serem pontuados, no que diz respeito ao desenvolvimento social de uma modernidade até a Sociedade Digital, diante de uma sociedade moderna, o avanço da tecnologia e seus possíveis desafios estruturais, relacionando as novas tecnologias e a sociedade também em desenvolvimento, ponderando o desenvolvimento tecnológico e a modernização dentro do contexto social e tecnológico, com um viés econômico.

Entende-se que, através do desenvolvimento tecnológico e de seus precursores, juntamente com as novas tecnologias, seu avanço se tornou algo ainda mais impactante perante a sociedade, no que diz respeito a sua forma de desenvolvimento, estruturação e aplicação, pois se trata de mecanismos hoje interligados e que compõem a Sociedade Digital, na qual está iminente a sociedade moderna composta por civis em um contexto de desigualdade social e econômica.

Por isso, a importância na atenção aos dados revelados pelo desenvolvimento tecnológico, concomitantemente com a sociedade a ela vinculada, vive-se em um contexto de emergência de novo padrão tecnológico dentro de uma disputa global de diversos setores de grande complexidade tecnológica, no qual exigem grandes investimentos e acesso a conhecimento das tecnologias que se concentram por todo país e interferem diretamente no convívio social.

A ausência de conhecimento social sobre a existência do poder tecnológico e suas funções, sendo esta uma realidade social, o fato necessita de estudo explicativo e de divulgação acadêmica, visto que a sociedade evolui tecnologicamente e a informação se defasa e se complementa a todo tempo em uma vasta rede de comunicação, tornando evidente a necessidade de conhecimento sobre o tema e melhores condições de estrutura de aplicabilidade tecnológica.

Contudo, ao realizar questionamentos e raciocínios diante da sociedade em que vivemos como um todo, apesar de restrita e modesta, indica observações emergentes de sociólogos, pensadores, artigos e pesquisas, visando um confronto tanto na esfera individual, tanto na coletiva, tendo como escopo sempre o bom funcionamento social em meio as divergências econômicas e desenvolvimento, relacionando a era digital e a sociedade moderna em que se instala as novas tecnologias.

Utilizando de um método teórico dedutivo em consonância com pesquisadores e contexto histórico social do tema, ao especificar o desenvolvimento tecnológico perante a sociedade moderna e a comunicação entre sociedade e novas tecnologias do mundo contemporâneo, com aplicabilidade e cooperação à sociedade, nos parâmetros sociais, com a finalidade de constatar novas perspectivas e desafios a serem enfrentados pela sociedade moderna.

Sendo assim, o presente estudo tem por finalidade abarcar novas teorias e fundamentar futuros estudos, pois o desenvolvimento social e tecnológico está em constante modificação e adaptação, ao analisar a sociedade em que cada nova tecnologia é aplicada de forma a surtir efeitos sem embasamento estrutural, assim sendo, não se sabe ao certo ou tem-se uma noção de onde e o que irá ser alcançado com o intenso avanço e aplicação das novas tecnologias em âmbito social.

Por fim, cabe a sociedade se preparar para as intercorrências futuras, diante de cada fator social a que se vincula as novas tecnologias e readequar cada área da vida sendo trabalho, saúde ou estruturas sociais através de contínuo estudo e aperfeiçoamento, de acordo com o desenvolvimento e aplicação dos aparatos digitais, a fim de promover sempre a melhoria e aprimoramento do uso tecnológico, sopesando os benefícios e evitando futuros riscos duvidoso, nos quais alguns foram retratados neste estudo, e os desafios dos quais vierem a surgir perante a sociedade moderna, provenientes das novas tecnologias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Jorge. **Esfera pública Democrática: A Mídia e a opinião Pública ativa.** Entropia, Rio de Janeiro. Vol.1 nº1. dezembro, 2016.

Atlan, H., **Entre le cristal et la fumée**, Seuil, Paris, 1979. Livro digital.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (Orgs). **Dicionário de Política** A-K. 5ª ed. Brasília: EDUNB, 1993. Volume 1.

CASTELLS, MANUEL. 1999. **La Era de la información: economía, sociedad y cultura.** México: Siglo Veintiuno Editores, 1999. Tradução Disponível em <<https://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/R1533-1.pdf>> Acesso em 04 dez. 2021.

DORNELES, Vanderlei. **Sociedade moderna e relações pessoais.** EDITOR, 2015. Resumo disponível em: <<https://unasp.emnuvens.com.br/acch/article/download/444/446/#:~:text=As%20com unidades%20mant%C3%AAm%20seus%20valores,impulso%20do%20surgimento%20da%20sociedade.&text=Nessa%20linha%20de%20pensamento%2C%20a,para%20fazer%20uma%20grande%20sociedade>> Acesso em 04 dez. 2021.

ESMERALDO, Gema Galdani Silveira Leite. **Elementos Constituintes da Sociedade Moderna e sua Política Geral de Verdade para a Organização da Educação Moderna.** V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz Maranhão, 2011. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/MPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DE_EDUCACAO/ELEMENTOS_CONSTITUINTES_DA_SOCIEDADE_MODERNA_E_SUA_POLITICA_NEW.pdf> Acesso em 04 dez. 2021.

GIORGI, Raffaele. **O risco na Sociedade Contemporânea.** Tradução de Critiano Paixão, Daniela Nicoli e Samanta Dobrowolski. Sequência nº28, 1994.

KOHN, Karen; MORAES, Cláudia. **O impacto das novas tecnologias na sociedade: Conceitos e características da Sociedade da Informação e da Sociedade Digital.** INTERCOM, XXXCongresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Santos, 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/238065799_O_impacto_das_novas_tecnologias_na_sociedade_conceitos_e_caracteristicas_da_Sociedade_da_Informacao_e_da_Sociedade_Digital>. Acesso em 04 dez.2021.

SANTOS, José Eduardo Lourenço dos. **Direito, novas tecnologias e controle social.** 1ª ed. Curitiba: Editora CRV, 2020.

SANTOS, Miguel Nuno Marques. **A Informação Digital: Políticas e Inteligência Artificial no Contexto da Ciência da Informação.** Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Outubro 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/93734> . Acesso em 22 de jul. 2021.

SILVA, Juscielly Fonseca. **A tecnologia como controle estatal na sociedade moderna.** UniEvangélica, 2018. Disponível em:

<<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/604/1/Monografia%20-%20Juscielly%20Fonseca.pdf> > Acesso em 04 dez. 2021.

SORJ, BERNARDO. **A nova Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro, Zahar, 2000. Disponível em < <https://bernardosorj.org/wp-content/uploads/2021/01/A-NOVA-SOCIEDADE-BRASILEIRAnova-versao-final-portugues.pdf> > Acesso em 04 dez. 2021.

SOUSA, Ana Paula Ribeiro; COIMBRA, Leonardo José Pinho. **A Educação e as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação no Contexto da Pandemia do Novo Coronavírus: O Professor “R” e o Esvaziamento do Ato de Ensinar**. Revista Pedagogia Cotidiana Ressignificado. Volume 1 nº 04, 2020. Disponível em: https://www.rpccr.com.br/index.php/revista_rpccr/article/view/3. Acesso em: 22 de jul. de 2021.